

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 018/ 2013

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia Faculdade Senac Pernambuco, para o semestre 2013.2.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES), Dimensão 02: Corpo Docente – Indicadores 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2013.2;
- 4º. o memorando nº 127/Faculdade/2013, que ajusta os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2013.2, aprovado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac-PE.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Nomear, para o semestre de 2013.2, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores: **Sandra Regina Marinho de Oliveira** (Coordenadora do Curso), **Epitácio Gueiros Sales Filho**, **Fabiana de**

Lima Sales, Ivânova Carmen Jatobá de Oliveira, José Paulo da Silva.

- 2°. Determinar que as atividades do NDE exercidas pela Coordenadora do Curso se realizem sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.
- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2013.

Prof^a Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE